



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ**  
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519  
**Cep. 78.175-000** -  
**PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES**

**Poconé-MT**

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprovado	Rejeitado	Visto	<p>( ) Projeto de Lei ( ) Projeto Decreto Legislativo ( ) Projeto de Resolução ( ) Requerimento ( ) Indicação (X) Moção de Aplausos ( ) Emenda ( ) Emendas a Lei Orgânica ( ) Parecer ( ) Outros (Proj. Lei Complementar)</p>	Número 12/2023
1 <sup>a</sup> discussão ( ) Única ( ) / /								
2 <sup>a</sup> discussão ( ) / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

**Autor: VEREADOR MARCIO FERNANDES, MDB.**

PROTOCOLO:

Recebi: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ÁS: \_\_\_\_\_ H \_\_\_\_\_ MIN.

Secretaria

( ) APROVADA (O)  
( ) REJEITADA (O)

EM, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

**Itamar Lourenço da Silva**  
**Presidente**

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

A Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, através dos Vereadores que a compõem legítimo representante do povo poconeano apresenta Moção de Aplausos a Senhora Mariana Petronília de Arruda Pereira, Secretária Municipal de Cultura, extensivo a todos servidores da Secretaria pelos esforços desprendidos para cadastrar o município de Poconé na Lei Paulo Gustavo, que direciona recursos financeiros na ordem de R\$ 3,86 bilhões do superávit financeiro do Fundo Nacional de Cultura, (FNC), a estados e municípios para fomentos de atividades e produtos culturais em razão dos efeitos econômicos e sociais da Pandemia – Covid 19.

Justificamos esta Moção tendo em vista dos 141 municípios existentes no Estado de Mato Grosso apenas 03 conseguiram cadastrar na Lei Paulo Gustavo, dentre estes está o município de Poconé.

Que seja dado conhecimento desta a homenageada.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 04 de julho de 2023.

Ver. Marcio Fernandes “Marcinho”, MDB.